



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 8/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003252/2019-16;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

ÉVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas – em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário